CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

Tunápolis – SC., 24 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 01/2025 necessitou de correção quanto a numeração/cálculo inserto na legislação, da seguinte maneira:

*“Art. 2º O Piso Municipal passou de R$ 495,25 (quatrocentos e noventa e cinco reais com vinte e cinco centavos) para o valor de R$ 519,17 (quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos)”.*

No restante que obsta analisar, esta matéria está apta para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Lei nº 01/2025 que “Concede revisão geral anual aos servidores do legislativo municipal e contém outras providências”.

Respeitosamente,

 FERNANDO WEISS LEOCÁDIA THOMAS WELTER

Presidente da Comissão I Presidente da Comissão II